

PORTARIA Nº 21/88 021

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO a sensível redução de passageiros observados na linha R-973-JARDIM ATLÂNTICO (OPCIONAL);

CONSIDERANDO que a demanda desta mesma linha pode ser atendida, com vantagens operacionais evidentes por outra linha que tenha seu percurso alterado;

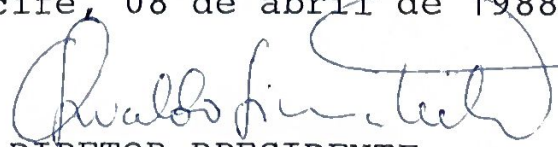
CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 28 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Extinguir a linha R-973-JARDIM ATLÂNTICO (OPCIONAL);

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 19 de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de abril de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO